



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Conselho de Opinião

Exma. Senhora
Dra. Edite Estrela
Presidente da Comissão da Cultura,
Comunicação, Juventude e Desporto
Assembleia da República
Palácio S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 20 de Dezembro de 2016

ASSUNTO: Envio de Parecer ao Plano de Atividades, Investimentos e Orçamento

Exma. Senhora Presidente

O Conselho de Opinião da Empresa Pública, Rádio e Televisão de Portugal, S.A., junto envia o Parecer ao Plano de Atividades e Orçamento de 2017, aprovado em reunião plenária de 30 de Novembro de 2016, em cumprimento da alínea b) do nº 1, do artigo 32º dos estatutos da Sociedade, e que, para o efeito, lhe foi submetido pelo Conselho de Administração da Empresa.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração e estima pessoal*


Manuel Coelho da Silva

(Presidente)



Conselho de Opinião

Parecer

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do artigo 32º dos Estatutos, aprovados pela Lei nº 8/207, de 14 de Fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de Abril, e 39/2014, de 9 de Julho, e após regular Convocatória, reuniu o Plenário do Conselho de Opinião (CO), sob a presidência do Conselheiro Manuel Coelho da Silva, que aprovou o seguinte Parecer ao Plano de Atividades, Investimentos e o Orçamento (PAIO) para 2017, da Empresa Pública Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.), que lhe foi submetido para o efeito pelo Conselho de Administração (CA) a 15 de Novembro de 2016.

A – Nota Introdutória:

1. O atual CA submeteu para apreciação ao CO o seu segundo PAIO, fazendo preceder o documento por uma **Mensagem**, que se crê ser de júbilo pelos 60 anos das primeiras emissões da televisão pública em Portugal e de justificação por algumas mudanças que pretende introduzir. Porém, não é totalmente claro até que ponto essas mudanças irão ter lugar apenas na área de televisão, ou se são alargadas para a totalidade da Empresa Pública Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.).

De facto, a forma como está redigida esta **Mensagem** mistura situações, confunde conceitos e não prima pela clareza. A este propósito, será bom lembrar alguns dados cronológicos, para que não restem dúvidas quanto à necessidade de separar a Empresa, da marca RTP e da sua atual oferta de rádio, televisão e serviços em linha.

A atual **Sociedade Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S. A.)**, que foi criada em 2007, é herdeira das empresas públicas **Emissora Nacional/Radiodifusão de Portugal**, constituída em 1933, pelo Decreto-Lei n.º 22.783, de 29 de junho, (embora existam antecedentes da sua constituição desde 1930), que passou a ser Sociedade Anónima em 1994, e da **Radiotelevisão Portuguesa, SARL**, formada a 15/12/1955, e com o início das emissões regulares a 7 de Março de 1957, passando a Sociedade Anónima a 14 de Agosto de 1992, com a designação Radiotelevisão Portuguesa, S.A..



Conselho de Opinião

Em 2000 a RDP, S.A. passou a fazer parte do universo da Portugal Global, SGPS, uma holding criada para integrar todas as participações sociais dos media públicos (televisão, rádio e agência de notícias).

Em 2003, a Radiotelevisão Portuguesa, S.A. foi transformada na Rádio e Televisão de Portugal, SGPS, S.A., a que se seguiu em 2007, uma nova reorganização dos media públicos de rádio e televisão, criando-se a **Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.)**, situação que se mantém até hoje.

Assim sendo, em 2017 pretende-se comemorar exatamente o quê? Cremos que será os 60 anos das primeiras emissões regulares da Televisão Pública em Portugal.

A Mensagem do Conselho de Administração não é clara nesta parte, quando diz que **“Em 2017 a RTP fará 60 anos, afirmando-se como uma das grandes instituições nacionais numa das empresas portuguesas mais respeitadas, uma marca com uma notoriedade invejável, com uma missão de Serviço Público bem definida...”**

A **“Instituição”** RTP, a atual Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.), não faz 60 anos, faz apenas 10 anos em 2017.

Além disso, o tom panegírico do texto é frequentemente algo descabido e despropositado. Descabido porque não se sabe o que é, por exemplo, a **“Grande Informação”** e despropositado, porque nada parece justificar o uso de expressões como **“notoriedade invejável”** e **“capacidade única”**.

Seria sim desejável em documentos desta natureza a sobriedade e a informação cuidadosa. O melhor será deixar os elogios para os Portugueses, aqui e na Diáspora, para julgar os **“feitos”** das empresas ou das marcas, que, enquanto públicas, estão ao seu serviço. A atual situação da Empresa, nomeadamente no que se refere, por exemplo, às audiências dos seus vários serviços de programas televisivos e antenas apontaria para tons menos entusiásticos, alardeando qualidades que parecem não estar a ser inteiramente reconhecidas, preocupando-se mais em realizar diagnósticos rigorosos, mais apropriados certamente para o cumprimento das metas de serviço público estabelecidas no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão, nas Linhas de Orientação Estratégica do Conselho Geral Independente (CGI) e no Projeto Estratégico do CA.

2. Mas, nesta Mensagem presente no PAIO, que é o documento chave de gestão para 2017, apresentam-se ainda confusamente ações de 2016 ainda em curso (págs. 2 e 4), assim como promessas para 2017.



Conselho de Opinião

3. Ressalta ainda da Mensagem a não explicitação do que se entende por serviços de ofertas **em linha** versus ofertas **no digital**, que obviamente inclui a oferta dos diferentes serviços de programas com distribuição digital em diferentes plataformas (pág.4).
4. Acresce, igualmente, que não se compreende, nem se encontra suporte no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão ou no Projeto Estratégico aprovado a possibilidade de transformar o objeto social da Sociedade, por forma a contemplar a atividade editorial que fundamente a promoção das artes e da cultura através do lançamento de livros. Poderá aceitar-se o envolvimento da Sociedade no lançamento de DVD's ou CD's. Mas já o mesmo não se poderá dizer a propósito da edição de livros, pese embora a obrigação da Empresa na promoção e fomento da leitura.
5. Sem se pretender ser exaustivo no elencar do que de equívoco esta Mensagem nos transmite, o CO gostaria que fosse explicitado o que se entende por **“um conceito diferenciador de Serviço Público”**, se possível com alguns exemplos concretos, nomeadamente no quadro da programação de rádio e televisão.
6. E, finalmente, a Sociedade RTP, S.A. sairia certamente enobrecida se tivesse sido possível destacar de forma clara como uma das suas obrigações maiores e permanentes a **defesa e divulgação da Língua e Cultura Portuguesas**.

B – Análise na Generalidade do Plano de Atividades:

1. O PAIO de 2017 apresenta-se frequentemente como um documento vago e algo desconexo quanto a metas e objetivos. Insiste na utilização de termos em língua inglesa e nada traz em geral de particularmente inovador, quanto à visão do que deve ser o Serviço Público.
2. **Nos destaques e nas principais linhas de atuação para 2017** há falhas que nos parecem graves, como seja o caso da Rádio, que é quase completamente ignorada, ou da defesa e divulgação da Língua e da Cultura Portuguesas que foi esquecida, ou da ausência de uma estratégia de divulgação de conteúdos específicos dirigida às comunidades migrantes.





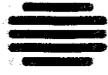
Conselho de Opinião

3. Mas traz, também, notícias muito positivas, como seja a da **disponibilização on line dos Arquivos** (espera-se que da Rádio e da Televisão), da continuação do projeto **Rádio “Zig Zag”** e da entrada em vigor, finalmente, do **Código de Ética e Conduta da Empresa**.
4. E se é igualmente importante e muito positivo, e que por isso mesmo deve ser destacado, acrescentar maior número de serviços programas (canais) na TDT, ou ampliar a oferta no Cabo em termos internacionais (costa leste dos Estados Unidos da América) com emissões de cariz regional, também não é menos importante que se garanta, por exemplo, uma melhor informação aos portugueses (e demais lusodescendentes) no estrangeiro, adequada à natureza das suas vivências fora de Portugal.

5. Em outro registo, a única aposta distintiva que nos é apresentada é a produção de séries (sem que se tenha ainda feito a indispensável avaliação das que estão em exibição, situação particularmente gravosa atendendo a que não existe na Empresa um Gabinete de **Controlo de Qualidade da programação, quer interna, quer adquirida ao exterior**), não se conseguindo perceber totalmente em que é que essa oferta é realmente estruturante para a produção nacional de obras criativas.

Pouco é dito, também, quanto a oferta dos restantes formatos televisivos, o que faz pressupor que se poderão manter inalterados ou quase inalterados.

6. Quanto à **Informação** (que sempre foi vista como uma âncora fundamental do Serviço Público e se impõe seja isenta e plural) o que nos é dito nada acrescenta, em termos de significativa melhoria, ao modelo em vigor e que prima pela manifesta ausência de uma informação que possa contemplar uma maior e melhor cobertura de base regional e local, atenta também às necessidades e interesses da Diáspora Portuguesa.
7. Na **“A força dos acontecimentos”**, pag.15, perpassa a indicação dos chamados **eventos de interesse público**, designadamente, com a indicação da transmissão *“dos principais jogos da Seleção Nacional de Futebol, os jogos da Taça CTT, os jogos da Seleção Nacional no decorrer da Taça das Confederações e também os jogos da Liga dos Campeões, nos quais participam equipas portuguesas”*. Não estando em causa a importância do futebol, enquanto espetáculo de dimensão mundial e agregador de diversos tipos de interesses, designadamente afetivos no espaço da lusofonia, seria importante explicar, por exemplo, o aparecimento no elenco dos jogos das seleções, de que foram excluídos os jogos particulares, e dos jogos da Liga dos Campeões Europeus onde participam



Conselho de Opinião

equipas portuguesas, sem dúvida de interesse público, a opção agora da transmissão dos jogos da Taça CTT.

Afastando as paixões que envolvem as discussões de e sobre o futebol, o CO gostaria de trazer à reflexão três notas que devem estar presentes em matéria de Serviço Público. A primeira, prende-se com a ideia reinante, que parece prevalecer, de que desporto é só futebol e só esse é digno de merecer a chancela de interesse público. Ora, particularmente a RTP2, apresenta um leque variado de outro tipo de atividades desportivas que deverá ser ressaltado; A segunda, que o futebol é um bom negócio e dá retorno financeiro, incluindo um sem números de horas de emissão para discutir o antes e o depois dos jogos, logo também dele deve beneficiar a Empresa Pública; A terceira, é que os compromissos financeiros que envolvem os contratos de futebol são plurianuais e são normalmente de vulto e por isso podem condicionar outras alternativas futuras de programação.

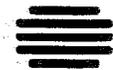
Assim sendo, e tendo em conta nomeadamente o importante papel de reguladora de mercado que lhe cabe nesta área, as decisões devem ter a maior transparência e ser objeto de uma reflexão alargada a outros órgãos sociais e estatutários internos, isto é, não devem envolver exclusivamente algumas direções e o CA, nomeadamente quando condicionam financeiramente a possibilidade de uma oferta mais diversificada e de qualidade na restante programação.

8. Mas há, também, desafios para 2017 que se saúdam como altamente positivos. É o caso da opção pela **internalização da produção**, embora não se explique como se pretende concretizá-la, particularmente após a saída de tantos quadros qualificados da Empresa e sem se conhecer a política de recursos humanos que valorize a ascensão de novos valores e a formação dos ativos existentes (por exemplo, as falhas em termos de qualidade técnica têm sido evidentes e frequentes).

C. Análise na Especialidade do Plano de Atividades:

O CO fez incidir a sua análise do Serviço Público Diferenciado em quatro grandes grupos de apreciação: Televisão, Rádio, Centros Regionais e Outras Matérias de Serviço Público.





Conselho de Opinião

1. Televisão

1.1. Embora tal já tenha sido referido na análise na generalidade, nunca é por demais chamar a atenção para a insistência na utilização da língua inglesa, quer no Plano de Atividades, quer, sobretudo, na programação da RTP. Se se pode justificar o “**The Voice**” por ser uma proposta internacional, para quê insistir em chamar “**Brainstorm**” a um formato de origem nacional?

Parece ser uma lógica contraditória entre o que se diz e o que se faz, e que fica patente quando se aponta, como objetivo, a aposta em conteúdos de cariz pedagógico e formativo no âmbito da língua portuguesa (pág. 13).

1.2. No tocante à RTP2 fica a dúvida sobre se nela se segue uma “**estratégia de descrição**” ou uma “**estratégia de discrição**”.

Na páginas19 pode ler-se: “**Dar-se-á início, em 2017, à produção de docudramas sobre figuras e acontecimentos portugueses menos conhecidos.**”. Mas, um Plano de Atividades anual não deve ter como preocupação também enumerar e precisar tudo aquilo que irá ser exibido ou produzido?!

1.3. Se, por um lado, se louva a exibição de algumas séries europeias, lamenta-se, contudo, que não haja uma preocupação clara com a definição de uma estratégia de grelha que permita ao público acompanhar regularmente os dias e horas das suas exibições (regularidade *versus* fidelização).

1.4. Mas sente-se, para além disso, a falta de uma programação (de acordo com o que está previsto no Contrato de Concessão) que se direcione mais para os jovens e os idosos e que possa refletir a diversidade etária, geográfica, étnica, de género e de diversidade existente no contexto nacional e da lusofonia.

Os temas relacionados com a diversidade, e como lidar com ela, individualmente ou no contexto dos grupos de pertença, dando visibilidade a temáticas e atores sociais que frequentemente são secundarizados pela agenda mediática, parece estar ausente deste Plano de Atividades e esta é, seguramente, uma das missões do Serviço Público, especialmente na área televisiva.

1.5. Aliás, a aposta na programação para a juventude continua indefinida (ver pág. 18), não sendo apresentados, a esse propósito, conteúdos específicos, ou pelo menos alguns exemplos.



Conselho de Opinião

2. Rádio

2.1. Em termos qualitativos, (pág. 34 e segundo estudos qualitativos de audiências de 2016), a Antena 1 surge com uma informação credibilizada, temáticas interessantes, bons profissionais e grelhas bem estruturadas. Mas, por outro lado, e apesar da sua dimensão nacional, quando se analisam os estudos periódicos de audiências a Antena 1 não se apresenta como líder, longe disso.

Poderá faltar alguma inovação e a qualidade técnica talvez não seja das melhores. O que não explica totalmente o nível baixo de audiências registado.

Recomenda-se, vivamente, o estudo das razões desta situação e a definição de estratégias para a ultrapassar, sem que se perca a matriz de serviço público.

2.2. Quanto à Antena 3, não se percebe a opção de “**reforçar a presença da Antena 3 nos festivais e eventos musicais**”, que quase sempre são puramente comerciais.

Valerá a pena pensar na estratégia de publicidade destes eventos que, não raro, surgem, aparentemente, como conteúdos não comerciais.

2.3. Por outro lado, é inexplicável a ideia da “**Coleção de livros Antena 3**” (pág. 43).

Não bastava a Empresa lançar-se em parcerias livreiras, completamente ausentes do previsto no Contrato de Concessão e no Projeto Estratégico, como agora se pretende expandir essa ideia para algumas das suas marcas, o que nos parece pouco adequado.

O fomento da leitura, sim, é um objetivo de serviço público, mas transformar a Sociedade em editora ou parceira de editores, parece-nos extravasar o Contrato de Concessão.

Se ainda fossem atividades audiovisuais dedicadas aos mais novos ou a adultos diferentes tal seria compreensível, como parte de uma estratégia de difusão e defesa da Língua e da Cultura Portuguesas, mas, no contexto em que são apresentadas estas iniciativas, elas parecem exceder a missão de Serviço Público que está cometida à Sociedade RTP, S.A..

2.4. Ressalta-se como muito positivo o lançamento, para 2017, pela Rádio, de um **Manual de Procedimentos para situações de emergência nacional**, (pag.35), matéria para que o CO tem alertado sistematicamente e que, por isso, merece ser devidamente destacado.



Conselho de Opinião

3 – Centros Regionais dos Açores e da Madeira

3.1. No que respeita à **RDP/RTP Açores** não podemos deixar de notar o esforço que continua a ser feito no investimento em instalações e equipamentos dos três polos (S. Miguel, Terceira e Faial), bem como na grelha, mormente na Informação, com o regresso do Jornal da Tarde (13 horas). Nos novos projetos, o realce vai para o intercâmbio com a Universidade dos Açores e a extensão da emissão aos EUA e Canadá.

No caso do Jornal da Tarde, editado alternadamente a partir dos polos do Faial, Terceira e S. Miguel, é anunciada a sua “remodelação”, mas não é referido quais as suas principais linhas de orientação. Seria desejável que este serviço noticioso não tivesse frequentemente por base os serviços emitidos na véspera, o que só acontecerá, certamente, em virtude do desequilíbrio na distribuição de jornalistas entre os diferentes polos.

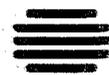
3.2. O projeto de emissão da RTP/Açores nos Estados Unidos e Canadá é ambicioso e pode contribuir para a mudança do paradigma da emissão do Centro Regional. O CO gostaria de ter mais e melhor informação sobre a sua evolução.

3.3. A Rádio continua a ser um dos principais elos de ligação entre todos os açorianos, quer em matéria de informação, ainda que haja desequilíbrios entre os três polos, quer nos conteúdos transmitidos, assumindo-se todavia como um dos mais importantes meios de coesão regional. Espera-se e deseja-se que assim continue.

3.4. Quanto à **RDP/RTP Madeira**, a remodelação e reorganização técnica do **Centro Regional** parece começar a ganhar corpo e fazem-se votos para que 2017 venha a ser o ano da sua concretização.

3.5. A produção de documentários no Centro Regional da Madeira e a sua posterior emissão na RTP Madeira são de saudar.

3.6. Seria, igualmente, interessante saber do impacto, junto dos telespetadores nacionais, da inclusão dos serviços de programas da RTP Madeira e RTP Açores nas plataformas nacionais de televisão por subscrição.



Conselho de Opinião

D – Outras Matérias de Serviço Público

1. Cooperação:

Sendo esta uma área de específica competência do CO, a quem cabe (alínea e) do nº 1 do artigo 32º, dos Estatutos): “**Apreciar a atividade da Sociedade no âmbito da cooperação com os países de expressão portuguesa e do apoio às comunidades portuguesas no estrangeiro**”, parece-nos que a informação carreada para o PAIO 2017 é bastante genérica, solta e escassa, o que se lamenta.

Nada se acrescenta, para além de algum apoio técnico e de formação, aliás já em curso em 2016.

Quanto ao Brasil, o País de expressão portuguesa com maior número de falantes, nem uma referência existe, bem como relativamente a Timor-Leste que, no corrente ano, teve, durante largos períodos, os seus emissores televisivos inoperacionais.

2. Marketing e Comunicação:

O que se apresenta neste domínio é completamente vazio.

O CO gostaria de conhecer o que irá ser feito, **em concreto**, *item por item*, pois é isso que se espera de um Plano de Atividades, no sentido de:

- Reforçar a perceção de relevância e indispensabilidade do Serviço Público;
- Promover uma imagem sólida do Serviço Público;
- Aumentar a notoriedade da oferta da RTP;
- Apostar na formação de talentos;
- Afiramar a **RTP+** como a marca solidária por excelência.

Ainda neste domínio, analisadas as **parcerias estratégicas** e **protocolos**, constata-se que são todos com instituições sedeadas em Lisboa e Porto. Parece que fora destas duas cidades não há Fundações e Museus (e outras Instituições) de dimensão relevante com quem valha a pena trabalhar conjuntamente, o que não é seguramente verdade. O Serviço Público exige a ampliação do olhar para o País no seu conjunto: Continente e Regiões Autónomas.



Conselho de Opinião

3. Mais uma vez se destaca o trabalho levado a cabo no **RTP-Ensina, Arquivo e Núcleo Museológico** que, apesar da escassez de meios, continuam a preservar a memória de Portugal.

4. Recursos Humanos

Louva-se que esteja previsto para 2017 a implementação de “**um novo Modelo de Governo do Centro de Formação**” que ajudará, certamente, ao desenvolvimento de competências e capacidades dos trabalhadores. Mas, todavia, nada se acrescenta sobre o tipo de formação a implementar. É positiva a previsão, do aumento de formação por trabalhador de 7 para 8 horas anuais. Volume ainda claramente insuficiente e que nem sequer permite cumprir a legislação que obriga as entidades patronais a garantirem um número mínimo de 35 horas de formação por ano e por trabalhador.

Quanto às questões da precariedade, (lembra-se que, no passado recente, a entrada de contratados na Empresa só ocorreu por via judicial e nunca foi devidamente apurado a quem cabia tal responsabilidade), ela deveria ser tratada com clareza.

Não encontramos, neste PAIO, qualquer referência que permita ajuizar da justeza da política de recursos humanos, nomeadamente no que toca aos incentivos financeiros para os “acordos amigáveis de rescisão contratual” que conduziram à saída de numerosos quadros da Empresa.

O mesmo se poderá dizer sobre o recrutamento *ad hoc*, nomeadamente de jornalistas para a área da informação, aliás, e aparentemente com valores e condições salariais acima do então normalmente praticado na Empresa, (opinião publicada, nunca desmentida pela Empresa).

Neste PAIO nada se encontrou que possa dissipar as dúvidas de que, em matéria de recursos humanos, se continuará numa espécie de “navegação à vista”.

Falar-se em “*desenvolvimento de um modelo de carreiras*”, e na definição de uma “*nova abrangência e polivalência de funções*” (págs. 69 e 70 e 75 e seg.), o que nos parece insuficiente, devendo assumir-se pressupostos que apontem metas e modelos que fundamentem processos transparentes de progressão profissional extensíveis a todos os trabalhadores, que assegurem uma nova cultura interna que facilite o aumento da produtividade e que reconheça o mérito.

Seria desejável que fosse identificada uma política de ajustamentos de quadros de pessoal, adequadas as necessidades da empresa e do Projeto Estratégico do CA.





Conselho de Opinião

D- Do Orçamento e dos Investimentos:

O Orçamento que nos foi submetido para análise suscita alguns reparos e notas, a saber:

1) Seria interessante que no Orçamento tivesse sido feita uma análise comparativa, especialmente entre o previsto e a estimativa do ano corrente (no caso 2016) e se incluísse o ano mais recente fechado (no caso 2015).

De igual modo, dever-se-ia ter apresentado um maior detalhe das rubricas para se compreender a natureza das componentes de cada uma delas (em especial no referente aos gastos).

Também o grafismo deverá ser melhorado, uma vez que o atual não favorece a leitura. Além do mais, o suporte de base de alguma informação financeira deveria ser igualmente disponibilizado em folha de cálculo.

2) a) O Resultado Líquido do Exercício para 2017 está estimado em cerca de 4,574 Milhões de €, valor superior à estimativa para o fecho de 2016 de 0,124 Milhões de €. Refira-se que na recente versão revista do PAIO para 2016 encontrava-se previsto um Resultado Líquido do Exercício de 2,8 Milhões de €, pelo que conviria explicar este novo acerto da estimativa para 2016.

O que justificou o desvio no presente ano e que grau de confiança podemos ter para que em 2017 não possa ocorrer o mesmo?.

b) A melhoria prevista para os Resultados Operacionais em 2017, de 3,3 para 9,1 Milhões de €, decorre particularmente do aumento de 3% da CAV (+5,3 Milhões de €) e de uma diminuição dos custos com a grelha de programas (-7 Milhões de €).

c) Os gastos de grelha apresentam uma redução de 7 Milhões de € (descida de 7,8% face ao valor estimado para 2016). Como é possível uma redução tão significativa dos gastos de grelha com objetivos mais ambiciosos de qualidade de programação? Tem a ver com os gastos mais elevados com eventos desportivos de 2016?

d) Receita prevista para 2017 é de 211,5 Milhões de € (0,7% abaixo da estimativa 2016 e 1,5% abaixo do PAIO de 2016). Contudo, o peso relativo no total dos proveitos da CAV/Receitas Comerciais altera-se de 79%/21% para 82%/18%. O que significa esta maior dependência da CAV. Razões? Variações nas Receitas Comerciais (a evolução da economia nacional justifica esta alteração ou é perda de competitividade? Os eventos desportivos adquiridos em 2016 têm influência?).

3) **Plano de Investimentos Plurianual** - previsto para 2017, neste caso temos um investimento de 4,1 Milhões €, ou seja, entre 3,4 a 3,9 Milhões de € abaixo dos anos comparáveis de 2016 e 2018/19. Considerando o ambicioso plano de atividades ao nível do investimento tecnológico e de sistemas, o valor apresentado é compatível? Não seria possível ter memórias descritivas completas para todos os investimentos, objetivos a atingir com os mesmos e pelo menos alguns indicadores económicos e financeiros?



Conselho de Opinião

4) Continua a manter-se no Passivo o valor de 150 Milhões de € referentes a adiantamento de clientes. Para quando a finalização da Operação de Venda dos Arquivos e o aumento do Capital Social? Qual a razão para apenas se encontrar previsto um aumento do Capital Social de 3,7 M€ e o Estado ainda não ter realizado o aumento de capital previsto para 2016?

5) Contrariamente à expectativa do PAIO de 2016, o valor do **Endividamento** sofreu uma diminuição assinalável (84 Milhões de € previstos para uma estimativa de fecho de 2016 de 112,4 Milhões €).

Para 2017, apesar do volume de investimento ser muito inferior ao de 2016 e o volume de resultados ser maior que em 2016, apenas se prevê uma redução de 1,8 Milhões de € (para 110,7 Milhões €). O que motivou em 2016 essa situação e porque apenas se espera uma redução de 1,8 Milhões de € para 2017?

6) Qual a estratégia prevista para atingir Capitais Próprios positivos *versus* Problema da Recapitalização por resolver. As projeções apresentadas no PAIO não consideram a implementação de uma solução clara para resolver este problema.

E – Recomendações:

O Conselho de Opinião tendo presente a atual Plano de Atividades, Investimentos e o Orçamento submetido para apreciação recomenda que:

- a) Seja melhorada a qualidade técnica, informativa e de linguagem;
- b) Em futuros Planos de Atividades apareça de forma mais visível a sua inter-relação com o Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão e o Projeto Estratégico, definindo as linhas de orientação aplicáveis no tempo e clarificando os principais objetivos assim como as estratégias para o conseguir;
- c) No referente ao acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais (legendagem em português, língua gestual, audiodescrição), dadas as atuais dificuldades em cumprir o previsto nos Planos Plurianuais da ERC, sejam explicitadas e planeadas as horas de emissão, tipos de conteúdos e metas a atingir;
- d) Se procurem formas de redução dos gastos operacionais sem que sejam sacrificados de forma tão significativa os gastos com a grelha de programação (7 milhões de €), para melhoria dos Resultados Operacionais;



Conselho de Opinião

- e) Se desenvolva a articulação desejável e necessária entre o Planos de Atividades, os Investimentos e o Orçamento, o que em geral não acontece neste PAIO, clarificando, entre outros aspetos, os gastos previstos com o alargamento da oferta de serviços de programas na Televisão Digital Terrestre (TDT), que se verificou a partir de 1 de dezembro de 2016 e que se saúda pela positiva.

Lisboa, 30 de Novembro de 2016

Manuel Coelho da Silva

(Presidente)